SICOOBEXECUTIVO
COOPERATIVA DE CRÉDITO

Carta de Responsabilidade da Administração

BRASÍLIA-DF, 09 de abril de 2020.

À
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Assunto: Carta de representação da administração da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE E DOS TRABALHADORES EM ENSINO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EXECUTIVO** , referente às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE E DOS TRABALHADORES EM ENSINO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EXECUTIVO ,** relativa ao exercício findo em 31/12/2019, fornecemos esta carta de representação em conexão com a sua auditoria, cujo objetivo é de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente e averiguar se as mesmas refletem em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis apresentam os seguintes valores básicos:

		Valores correspondentes
TOTAIS	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Ativo	109.173.645,99	101.162.699,50
Passivo	81.310.547,31	76.646.309,26
Patrimônio Líquido	27.863.098,68	24.516.390,24
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	109.173.645,99	101.162.699,50
Sobras ou Perdas do período	3.921.204,48	3.666.772,49

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do convênio do trabalho de auditoria, pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, datada de 28/01/2020, após análise dos dados contábeis e aprovados, foram autorizadas a confecção das demonstrações contábeis.

Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149
Dados: 2020.04.20 14:26:53 -03'00'

01- A escrituração contábil e os controles internos adotados pela Cooperativa no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.

02- Confirmamos que todas as transações efetuadas foram devidamente registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente.

03- A Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

04- Não temos operações que possam ser consideradas como instrumentos financeiros derivativos

05- Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Cooperativa está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.

06- Todos os ativos são de propriedade da Cooperativa e que os mesmos estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames

07- Conforme levantamento realizado pela administração desta cooperativa e registrado na ata de reunião do Conselho de Administração, datada de 28/01/2020, não há indícios de possível desvalorização dos ativos que indiquem a necessidade de ajustes ao valor recuperável, exceto pelas provisões já constituídas, conforme resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008.

08- Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.

09- Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.

10- Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

11- Não temos conhecimento de outras contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis, que não as já provisionadas ou divulgadas em notas explicativas, exceto as que foram julgadas como probabilidade de perda remota para a cooperativa. As estimativas foram contabilizadas com base em dados e pressupostos consistentes confirmados por nossos assessores jurídicos/advogados credenciados. Todas as informações sobre contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.

12- Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da Cooperativa e influir, significativamente, na continuidade de suas atividades.

13- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados em conformidade com o CPC 24.

14- Foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados no que tange a registros e divulgações em conformidade com a Resolução CMN nº 4.424/15.

15- Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Cooperativa.

16- Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.

JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149
Dados: 2020.04.20 14:28:08 -03'00'

17- Os efeitos das distorções não corrigidas apontadas por esta auditoria foram considerados por esta administração como irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

18- Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios cuja cooperativa é parte envolvida:

Assessor Legal	Área (Natureza da ação)
Barbosa de Sá, Marra e Alencastro Advogados Associados	Tributária/Cível
Cidade Schmorantz Advogados Associados	Tributária/Cível

19- Relacionamos a seguir as empresas responsáveis pelo transporte e guarda de numerários da Cooperativa:

Nome	CNPJ
Federal Segurança e Transporte de Valores Ltda.	00.914.803/0001-51

20- Relacionamos a seguir as instituições financeiras com os quais a cooperativa mantém relacionamento, além da Centralização Financeira mantida junto ao Sicoob Central:

Nome do Banco	Agência	Conta Corrente
BRB – Banco Regional de Brasília	201	39.738-4
BRB – Banco Regional de Brasília	0063	600.397-3

21- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Não temos conhecimento de outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

22- Não temos conhecimento de que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa mantinha ou mantém transações.

23- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude. Não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

24- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis

25- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Cooperativa Central ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizar.

26- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas às deficiências no controle interno de que a administração tem conhecimento.

JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149 Dados: 2020.04.20 14:28:29 -03'00'

SICOOBEXECUTIVO
COOPERATIVA DE CRÉDITO

27- Reconhecemos nossa responsabilidade quanto à integridade das informações contidas nos descritivos das atividades de controles internos, visando o atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central do Brasil e Comunicado Técnico do Ibracon nº 03/10, item 35.

28- Reafirmamos que continuam apropriadas, as representações formais que fizemos anteriormente a respeito dos períodos precedentes relativos, atualmente, aos valores correspondentes apresentados para efeito comparativo às demonstrações contábeis.

29- Nós lhes fornecemos:

- acessos a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros, documentação, atas de reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros.
- Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria.
- Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Todos os documentos que pretendemos publicar além das demonstrações contábeis, sendo estes consistentes entre si e não contendo nenhuma distorção relevante.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Netto Lara
Diretor Operacional

Claudionor Moura
Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MOREIRA:08494835149
Dados: 2020.04.20 14:28:43 -03'00'

Jorge Luiz Moreira
Contador - CRC DF 7.534